

ACTA N.º 12/2001

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia onze de Junho de dois mil e um.-----

Presidiu - Américo Jaime Afonso Pereira, advogado -----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

Faltaram por motivo justificado, José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico, Presidente e Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor, vereador.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 – Resumo diário de tesouraria

6 – Contracção de empréstimo – estragos causados pelas intempéries

7 – Contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no município – Renovação de contrato

8 - Obras públicas

8.1 – Construção do pontão entre as povoações de Soeira e Castrelos, sobre o rio Baceiro - Trabalhos a mais – aprovação da minuta do 1.º contrato

8.2 - Construção do pontão entre as povoações de Soeira e Castrelos, sobre o rio Baceiro - Trabalhos a mais – aprovação da minuta do 2.º contrato

8.3 – Construção do C.M. entre Sobreiró e Caroceiras, incluindo a pavimentação de Caroceiras – aprovação da minuta de contrato

8.4 – Ampliação do cemitério de Quintela – aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e projecto

8.5 – Elaboração de projecto de desenho urbano para a zona central de Vinhais - aprovação de caderno de encargos e programa de concurso

8.6 – Construção Civil da Fonte Luminosa de Rebordelo - aprovação da minuta de contrato

9 – Obras particulares

9.1 – António Aníbal Martins – Pedido de propriedade horizontal

9.2 – Afonsos & Reis, Ld.^a - Pedido de propriedade horizontal

10 – Pedido de subsídio

10.1 – Associação particular de solidariedade social – Cruz Azul de Portugal

10.2 – Arbórea – “Jornadas Transfronteiriças do Castanheiro”

11 – Aquisição de bens e serviços para dois mil e um

11.1 – Aluguer de retroescavadora – adjudicação

12 – Transferência de verba

12.1 – Junta de Freguesia de Quirás

12.2 – Junta de Freguesia de Vale de Janeiro

13 – 7.^a Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador que presidiu à reunião informou os restantes membros que a partir do dia trinta de Maio do corrente ano, suspendeu as suas funções como vereador a tempo inteiro, por um período de três meses, em virtude de passar a exercer funções de deputado à Assembleia da República, continuando no entanto a desempenhar funções de vereador para que foi eleito.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amilcar António de Sá, motivada pela falta de presença na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO	
Obras Empreitadas	
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução
Arruamentos em Tuizelo	Em execução
Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras)	Adjudicada
Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Em execução
Abastecimento de Água e Saneamento a Penhas Juntas	Em adjudicação
Saneamento a Sobreiró de Baixo	Em concurso
Obras por Administração Directa	
Construção dos passeios em Rebordelo	Em execução
Arruamentos na Cisterna	Em execução
Arruamentos em Armoniz	Em execução
Beneficiação de arruamentos em Sobreiró de Cima	Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas Falgueiras	Em execução
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo	Em execução
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução
Conservação e reparação da estrada municipal de Ervedosa	Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	
Obras por Administração Directa	
Conservação da rede de água na Vila	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo	Em execução
Ampliação da rede de água em Zido	Em execução
Ampliação da rede de água em Tuizelo	Em execução

Ligação de água ao cemitério de Alvaredos	Em execução
Ligação de água ao cemitério de Pinheiro Velho	Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS	
Obras por administração directa	
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba	Em execução
HIGIENE PÚBLICA	
Obras empreitadas	
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão	Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	
Obras Empreitadas	
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços	Em execução

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma cunicultura, na povoação de Agrochão, em nome de António José Gomes;
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém, na povoação de Agrochão, em nome de Maria Olema Gomes;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, na povoação de Caroeiras, em nome de Audete Augusta Joaquim;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação, comércio e escritórios, na Rua da Freiras, em Vinhais, em nome de Manuel Correia Fernandes;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma vacaria/fenil, no Bairro do Eiró, em Vinhais, em nome de Ana Isabel de Morais Lousada;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Curopos, em nome de Dulcina Maria de Morais Rodrigues;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Lagarelhos, em nome de Octávio Manuel Pires Amaro;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, na povoação de Santa Cruz, em nome de Acílio Abílio Pinto;

- Aprovação do projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de uma moradia, na Rua do Maragato, em Vinhais, em nome de João António Martins;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para legalização de uma moradia e anexos, na povoação de Espinhoso, em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mutuo – Vinhais;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para adaptação de rés-do-chão a estabelecimento de bebidas, na povoação de Brito de Baixo, em nome de Humberto Rui Sá Arcas;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Penhas Juntas, em nome de José dos Santos Órfão Morais;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma vacaria/fenil, no Bairro do Eiró, em Vinhais, em nome de Ana Isabel de Morais Lousada;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para reabilitação e conservação de uma moradia, na povoação de Vila Verde, em nome de Ana do Nascimento Diz;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Vale de Armeiro, em nome de José dos Santos Alves Correia;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de um pavilhão para recolha de produtos agrícolas, na Zona Industrial, em Vinhais, em nome de Manuel David Abreu Sousa.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de oito de Junho de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em operações Orçamentais-----	97.955.177\$00;
Em Operações de Tesouraria-----	42.357.128\$00.

6 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ESTRAGOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Com vista a simplificar os mecanismos para reparação dos estragos causados pelas condições climatéricas em obras de reparação, construção e reconstrução de edifícios, equipamentos e infra-estruturas, foi publicada a Lei nº 2-A/2001 e o Dec-Lei 38-C/2001, de 8 de Fevereiro que, entre outras medidas, cria uma linha de crédito bonificada pelo Estado de 50% (taxa de referência para cálculo das bonificações).

Do levantamento dos prejuízos ocorridos no concelho, os mais significativos foram no C.M. 1016.1 entre Cidões e Vilar de Peregrinos e C.M. 1015 Vinhais - Ousilhão, cujos custos foram estimados em cerca de 25.000 contos.

A Direcção-Geral das Autarquias Locais autorizou este Município a contrair um empréstimo até 20.000 contos, através daquela linha de crédito.

Assim, para evitar que estas reparações que já estão a ser executadas, por administração directa, venham alterar ou inviabilizar outras obras constantes do Plano de Actividades e previstas para executar no ano corrente:

PROPONHO que a Exm^a Câmara delibere, a contracção de um empréstimo nos termos do Dec-Lei 38-C/2001, de 8 de Fevereiro, que obedecerá às seguintes condições:

1 – MONTANTE- até 20.000 contos

2 – FINALIDADE- Reparação dos prejuízos causados pelos temporais

3 – PRAZO- até 20 anos

4 – UTILIZAÇÃO- Na data da perfeição do contrato *

5 – PAGAMENTO- A acordar

* dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (artº 3º da Lei nº 2-A/2001, de 8 de Fevereiro)”

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues esclareceu o conteúdo desta proposta.

Após discussão deste assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada e submetê-la nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal, de conformidade com a alínea d), do n.º 2, do art.º 53.º, da citada Lei, bem como nomear para júri do concurso a

que se refere o n.º 1, do art.º 90.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho os Senhores:

- Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que preside;
- Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira, em regime de substituição, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e;
- Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa, em regime de substituição.

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, solicitar propostas às instituições bancárias sediadas nesta vila, para a eventual contracção deste empréstimo, bem como nomear uma comissão

7 – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Foi presente a proposta de renovação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no concelho de Vinhais, a celebrar entre o município e a EDP Distribuição - Energia, Sa., para os próximos vinte anos, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro e Portaria n.º 454/2001, de 5 de Maio.

Após análise do presente contrato, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, apresentou a seguinte proposta:

“Que no articulado do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão à EDP Distribuição – Energia, Sa., seja salvaguardada a obrigatoriedade daquela empresa manter o balcão de atendimento próprio, aberto ao público.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta de renovação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão à EDP Distribuição – Energia, Sa., desde que se mantenha em funcionamento o balcão de atendimento próprio que existe nesta vila, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

8 – OBRAS PÚBLICAS

8.1 – CONSTRUÇÃO DO PONTÃO ENTRE AS POVOAÇÕES DE SOEIRA E CASTRELOS, SOBRE O RIO BACEIRO – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1.º CONTRATO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião, em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente aos trabalhos de execução da “Construção do pontão entre as povoações de Soeira e Castrelos, sobre o rio Baceiro – Trabalhos a mais”, a celebrar entre a Câmara Municipal e António Aníbal Martins.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, nos termos do n.º 2, do art.º 45.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

8.2 - CONSTRUÇÃO DO PONTÃO ENTRE AS POVOAÇÕES DE SOEIRA E CASTRELOS, SOBRE O RIO BACEIRO – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2.º CONTRATO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente aos trabalhos de execução da “Construção do pontão entre as povoações de Soeira e Castrelos, sobre o rio Baceiro – Trabalhos a mais”, a celebrar entre a Câmara Municipal e António Aníbal Martins.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, de conformidade com o preceituado no n.º 4, do art.º 45.º, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do art.º 136.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

8.3 – CONSTRUÇÃO DO C.M. ENTRE SOBREIRÓ DE CIMA E CAROCEIRAS, INCLUINDO A PAVIMENTAÇÃO DE CAROCEIRAS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente

aos trabalhos de execução da “Construção do C.M. entre Sobreiró de Cima e Caroceiras, incluindo a pavimentação de Caroceiras”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.^a .

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

8.4 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE QUINTELA – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROJECTO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião, foi presente para aprovação o caderno de encargos, programa de concurso e projecto da empreitada de “Ampliação do cemitério de Quintela”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e projecto, referentes à empreitada de “Ampliação do cemitério de Quintela”, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pela Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro.

8.5 – ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE DESENHO URBANO PARA A ZONA CENTRAL DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião, foi presente para aprovação o caderno de encargos e programa de concurso para a “elaboração de projecto de desenho urbano para a zona central de Vinhais”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, para a “elaboração de projecto de desenho urbano para a zona central de Vinhais”, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4, art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

8.6 – CONSTRUÇÃO CIVIL DA FONTE LUMINOSA DE REBORDELO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente aos trabalhos de execução da “Construção civil da fonte luminosa de Rebordelo”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Construções de Lomba Unipessoal, Ld.ª.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

9 – OBRAS PARTICULARES

9.1 – ANTÓNIO ANÍBAL MARTINS – PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito por António Aníbal Martins, residente na Rua de São Francisco, em Vinhais, na qualidade de proprietário, onde solicita que lhe seja certificado que o prédio que se encontra em construção na Avenida Padre Firmino Martins, nesta vila, satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, nos termos do art.º 1414 do Código Civil, o qual vinha acompanhado de uma informação da Arquitecta Susana Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 - O requerente pretende uma certidão em como o edifício satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal;
- 2 – Apesar de não ter entregue uma planta onde identifique com clareza as fracções, conseguiu-se através da descrição detectar todas as parcelas em questão e verificou-se que satisfaziam os requisitos necessário à constituição do regime de propriedade horizontal;
- 3 – Desta forma não se vê nenhum inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, certificar que o prédio em causa reúne os requisitos necessários para constituição de propriedade horizontal.

9.2 – AFONSOS & REIS, LD.^a - PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito por Afonsos & Reis, Ld.^a, residente em Vinhais, na qualidade de proprietário, onde solicita que lhe seja certificado que o prédio que se encontra em construção na Avenida Padre Firmino Martins, nesta vila, satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, nos termos do art.º 1414.º, do Código Civil, o qual vinha acompanhado de uma informação da Arquitecta Susana Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 - O requerente pretende uma certidão em como o edifício satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal;
- 2 – Apesar de não ter entregue uma planta onde identifique com clareza as fracções, conseguiu-se através da descrição detectar todas as parcelas em questão e verificou-se que satisfaziam os requisitos necessário à constituição do regime de propriedade horizontal;
- 3 – Desta forma não se vê nenhum inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, certificar que o prédio em causa reúne os requisitos necessários para constituição de propriedade horizontal.

10 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

10.1 – ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – CRUZ AZUL DE PORTUGAL

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma carta subscrita pela Instituição Particular de Solidariedade Social Cruz Azul, onde solicita apoio monetário para custear despesas de funcionamento daquela Instituição.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de vinte e cinco mil escudos (25 000\$00), nos termos da alínea c), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

10.2 – ARBÓREA – “JORNADAS TRANSFRONTEIRIÇAS DO CASTANHEIRO”

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação prestada pelo chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, Dr. Duarte Manuel Diz Lopes, onde propõe a atribuição de um subsídio à Arbórea – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, no valor de cento e cinquenta mil escudos (150 000\$00), no decurso da realização das “Jornadas Transfronteiriças do Castanheiro”, nos dias onze e doze de Maio do corrente ano.

Na discussão deste assunto o Senhor Vereador Amilcar António de Sá questionou o aproveitamento prático destas iniciativas, sendo da opinião que é necessário passar da reflexão à acção.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos (150 000\$00), à Arbórea – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

11 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL E UM

11.1 – ALUGUER DE RETROESCAVADORA

No seguimento da audiência prévia levada a efeito de conformidade com o art.º 108.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Senhor Vereador que presidiu à reunião apresentou o relatório final da classificação para aluguer de máquinas retroescavadoras elaborado pelo júri do concurso, nomeado nos termos do art.º 90.º, do referido Decreto-Lei, pelo que informou que esta prestação de serviços podia ser adjudicada.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a prestação de serviços com máquinas retroescavadoras, de harmonia com a classificação indicada no relatório final do júri do concurso.

12 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

12.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE QUIRÁS

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Quirás, onde solicita lhe seja transferida a importância de quatrocentos mil escudos (400 000\$00), destinada a custear despesas com a construção do palco de Vilarinho de Lomba.

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de quatrocentos mil escudos (400 000\$00), para custear despesas com a construção do palco de Vilarinho de Lomba, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

12.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE JANEIRO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vale de Janeiro, onde solicita lhe seja transferida a importância de quinhentos mil escudos (500 000\$00), destinada a custear despesas com a ampliação do cemitério de Vale de Janeiro.

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de quinhentos mil escudos (500 000\$00), para custear despesas com a ampliação do cemitério de Vale de Janeiro, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

13 – 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a sétima alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento, no valor de vinte mil cento e trinta e nove contos.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
